

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1280/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

383/2025

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Alex de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis – Secretária Municipal de Finanças

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias - Secretária Municipal de Cultura

Tarcisio Eder Vasquez de Souza - Secretário Municipal de Infraestrutura

Saylon Cristiano de Moraes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Diário Assinado por

### **SUMÁRIO**

## Gabinete da Prefeita Decreto GAP/PGM nº

Decreto GAP/PGM nº							
Extratos das Notas de Empenho nºs 150 e 151/	2025						
Extratos das Notas de Empenho nºs 156 a 157/							
Decreto nº	2025						
Decreto nº	2025						
Decreto nº	2025						
Secretaria Municipal de Educação							
Edital CME/AC no	2025						
Secretaria Municipal de Esportes							
3º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 326/	2023						
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 026/							
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 039/	2024						
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 040/							
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 215/	2024						
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 266/							
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 514/	2024						
Secretaria Municipal de Saúde							
4º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 447/	2022						
4º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 448/							
5º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 449/	2022						
4º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 451/	2022						
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 004/							
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 033/							
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 056/	2024						
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 057/	2024						
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 195/	2024						
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 220/	2024						
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 245/	2024						
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 265/							
1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 401/	2024						

### **GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO GAP/PGM Nº 383/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, **Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO o artigo 6º do Regimento Interno do CME/AC,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: ALINE CRISTINA CLEMENTE FERREIRA DOS SANTOS

Suplente: GERCIELLEM LACERDA LIMA DE SÁ

II - Representantes do Poder Legislativo Municipal

Titular: ANDREÉLE MARQUES ANDRÉ Suplente: CELSO RICARDO XAVIER BUENO

III - Representantes da Secretaria Municipal de

Educação

Titular: ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA Suplente: VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS

IV - Representantes do Sistema Municipal de Ensino

Titular: JOSÉ THOMAZ MARIANO DE QUEIROZ Suplente: DORCIL LEITE SIQUEIRA JUNIOR V - Representantes de pais de alunos

Titular: RONALDO FERREIRA DA SILVA Suplente: FERNANDO APARECIDO LOPES DE MOURA

Titular: CLEIDE ALVES DA SILVA MARTINS Suplente: RENATA KARINE FERREIRA

VI - Representantes da Sociedade Civil

Titular: ROSANA ALVES MENDES

Suplente: ALANA MARIA BASTREGHI SANTANA

**Art. 2º -** O mandato dos novos membros será de 04 (quatro) anos a partir da data de publicação este Decreto.

**Art. 3º** - Os membros do Conselho serão empossados pela Secretária Municipal de Educação e pela Prefeita Municipal em Reunião Extraordinária.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal



# Diário Oficia

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1280/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 150/ 2025 Emitido em: 23/01/2025 Processo: PREGÃO ELETRÔNICO N°0069/24

Fornecedor: CLAUDIO SEIDI NONACA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 00051/25

Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000155/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O

ELETR.NICO - N. Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRA..O P.BLICA, OBJETIVANDO A AQUISI..O CONTRATA..O DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REL.GIOS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações. Valor: RR\$ 14.363,60 quatorze mil, trezentos e sessenta e três reais e sessent

Dotação: 12.361.0015.2109.0000 4.4.90.52.99

500.1001.000

Agua Clara, 23/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 151/ 2025 Emitido em: 23/01/2025 Processo: PREGÃO ELETRÔNICO N°:0069/24 Fornecedor: CLAUDIO SEIDI NONACA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 00050/25
Solicita..o gerado a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000155/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O
ELETR.NICO - N. Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRA..O P.BLICA, OBJETIVANDO A AQUISI..O CONTRATA..O DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REL.GIOS

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações. Valor: RR\$ 3.590,90 três mil, quinhentos e noventa reais e noventa centavos

Dotação: 12.365.0015.2112.0000 4.4.90.52.99

500.1001.000

Agua Clara, 23/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 156/ 2025 Emitido em: 23/01/2025 Processo: PREGÃO ELETRÔNICO N°0042/24 Fornecedor: ROYAL SOLUCOES COMERCIO & SERVICOS LTDA
Objeto:Pedido gerado a partir do resultado Solicita...o: 00067/25
Solicita...o gerada a partir do resultado da Licita...o de Registro de Pre.os: 000099/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PRE.OS PARA AQUISI..O DE PRODUTOS DE G.NERO ALIMENT.CIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Dotação: 13.392.0044.2156.0000 3.3.90.30.07

500.0000.000

Agua Clara, 23/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 157/ 2025 Emitido em: 23/01/2025 Processo: PREGÃO ELETRÔNICO N°.0057/24

Fornecedor: E DA SILVA RODRIGUES LTDA Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 00065/25 Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000133/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - REGISTRO DE PRE.OS PARA PRESTA..O DOS SERVI.OS DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTEN..O PREVENTIVA E CORRETIVA.

INSTALA..O E DESINSTALA..O DE AR CONDICIONADO,

Dotação: 15.451.0045.2160.0000 3.3.90.39.99

500.0000.000

Agua Clara, 23/01/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



# iário Oficia

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1280/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V



### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

03184066/0001-77

Exercício: 2025

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

### DECRETO Nº 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1330

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS. Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

#### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$18.743,28 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 02 GABINETE DO PREFEITO 18.743.28

515

04.122.0014.2103.0000 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

1.210.02 2 501 0000

3.1.90.91.00 501 0000

SENTENÇAS JUDICIAIS Outros Recursos não Vinculados Sem código de acompanhamento

03 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

> 10.301.0016.2127.0000 SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE 516

17.533,26 2 621 3210

3.3.90.93.00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de

621 3210

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimônial do exercício anterior.

18.743.28

Fontes de Recurso

0000 3210

1.210,02 17.533,26

F.R.:

F.R.:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir desta data.

AGUA CLARA, 23 de JANEIRO de 2025 Assinado de forma digital por GEROLINA DA SILVA ALVES:59551089120 Dados: 2025 01 23 0025 27 2 2025

Dados: 2025.01.23 09:35:27 -04'00'

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

Página 3/8



# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1280/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

### DECRETO Nº 012, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre o cancelamento de empenho inscrito em Restos a Pagar não processados do exercício de 2024, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves,** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

**CONSIDERANDO** que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

**CONSIDERANDO** que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica cancelado por insubsistência passiva de crédito, os Restos a Pagar não processado referente ao empenho da conta Restos a Pagar, exercício 2024, conforme a seguir detalhado:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - MS						
N° Emp.	<b>ДАТА ЕМР.</b>	CATEGORIA	FORNECEDOR	VALOR CANCELADO – R\$			
2400	10/12/2024	3.3.90.39.99	E DA SILVA RODRIGUES	750,00			

**Art. 2º** Após o cancelamento da inscrição da despesa em Restos a pagar não processado, o pagamento que vier a ser reclamado, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual, ou crédito adicional especial, em DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

**Art. 3º** Os Restos a pagar cancelados, poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o art. 37, Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Clara - MS, em 23 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por GEROLINA DA SILVA ALVES:59551089120 Dados: 2025.01.23 09:35:47 -04'00'

Gerolina da Silva Alves Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1280/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

03184066/0001-77

Exercício: 2025

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

### DECRETO Nº 13, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1330

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1° Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$93,74 distribuídos as seguintes dotações:

03 03 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

93,74

517 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

621 3210

93.74

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 03 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

253 10.301.0016.2127.0000 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

621 0000

-93,74

-93,74

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 23/01/2025.

AGUA CLARA, 23 de JANEIRO de 2025

Assinado de forma digital por GEROLINA DA SILVA ALVES:59551089120 Dados: 2025.01.23 09:45:55 -04'00'

> GEROLINA DA SILVA ALVES PREFEITA



# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1280/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL CME/AC Nº 004/2025 RELAÇÃO DE INSCRITOS - PÓS RECURSOS

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul o senhor ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando disposto no inciso VI do art. 18 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e com o disposto no art. 15, em consonância com o disposto nos incisos I a V do art. 43, e no art. 51 do Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, e com a Portaria MEC nº 805, de 8 de outubro de 2021, Constituição Federal, inciso VI do Art. 206 e Art. 212-A, o artigo 14 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e a Lei Municipal 1.234 de 19 de outubro de 2022, **TORNA PÚBLICO** a relação de inscrições deferidas PÓS RECURSO , para a realização da Avaliação de Mérito e Desempenho para Habilitação de Diretor e Diretor Adjunto das Instituições de Ensino ligadas ao Sistema Municipal de Educação.

Água Clara - MS, 22 de janeiro de 2025. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA Presidente – Conselheiro Decreto 014 de 19 de janeiro de 2021

### Anexo I RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

Inscrição	Candidato
0101-1	Rosana Alves Mendes
0102-2	Adriana Taveira Lopes
0103-3	Rosana Claudia da Silva,
0104-4	Alex Aparecido Sales da Silva
0105-5	Tatiane Cristina Barravieira
0106-6	Vanesa Pereira Torres
0107-7	Ricardo Reis de Almeida
0107-8	José Maria Teles de Carvalho Júnior

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 326/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado (a): Vilmar Rodrigues Pereira. Vigência: inicio em 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Vilmar Rodrigues Pereira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 026/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado (a): Denise Rodrigues Alves. Vigência: inicio em 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Denise Rodrigues Alves.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 039/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado (a): Ana Maria Asnal. Vigência: inicio em 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Ana Maria Asnal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 040/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado (a): Ana Paula Franklin de Souza Santos. Vigência: inicio em 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Ana Paula Franklin de Souza Santos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 215/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado (a): Romilda Mesa. Vigência: inicio em 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Romilda Mesa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 266/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado (a): Deyse Rodrigues Alves. Vigência: inicio em 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Deyse Rodriques Alves.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 514/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado (a): Heloisa França da Cruz. Vigência: inicio em 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Heloisa França da Cruz.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 447/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.



# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1280/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025. ANO V

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratado (a): Edilma de Jesus Silva. Vigência: vigorando de 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Edilma de Jesus Silva.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 448/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022. Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratado (a): Maria de Lourdes de Quadra. Vigência: vigorando de 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Maria de Lourdes de Quadra.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TE DETERMINADO Nº 449/2022, EM RAZÃO **TEMPO** REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022. Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratado (a): Michelle Eloisy Fungacs. Vigência: vigorando de 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Michelle Eloisy Fungacs.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 451/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022 Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado (a): Simone Santos Camilo. Vigência: vigorando de 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Simone Santos Camilo.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TI DETERMINADO Nº 004/2024, EM RAZÃO REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado (a): Angélica de Lima. Vigência: inicio em 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Angélica de Lima.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO Νo DETERMINADO 033/2024, DEREALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024. Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratado (a): Jessica Ingrid da Silva Barbosa. Vigência: inicio em 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Jessica Ingrid da Silva Barbosa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 056/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024. Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratado (a): Dirce Oliveira Andrade Rocha. Vigência: inicio em 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Dirce Oliveira Andrade Rocha.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO **ADMINISTRATIVO** ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TI DETERMINADO Nº 057/2024, EM RAZÃO REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024. Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratado (a): Luciene Alves da Silva Maia. Vigência: inicio em 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Luciene Alves da Silva Maia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 195/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024. Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratado (a): Daiane Lima dos Santos. Vigência: inicio em 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Daiane Lima dos Santos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 220/2024, EM RAZÃO REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024. Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratado (a): Aparecida de Maria Camilo dos Santos. Vigência: inicio em 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Aparecida de Maria Camilo dos Santos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 245/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado (a): Daniel Viana Ribeiro. Vigência: inicio em 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Daniel Viana Ribeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO **ADMINISTRATIVO** PESSOAL POR DE DETERMINADO Nº 265/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024. Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratado (a):



# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1280/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ANO V

Flavio Corsino da Fonseca. Vigência: inicio em 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Flavio Corsino da Fonseca.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 401/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado (a): Cristiane Duarte. Vigência: inicio em 01/01/2025 até 31/01/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Cristiane Duarte.